



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 041/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 4	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	4.641,76
Sub-Total:		4.641,76

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	89.476,43
Sub-Total:		89.476,43

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.14.1.500.0000000	415,94
Sub-Total:		415,94

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 124	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000	2.935,00
Sub-Total:		2.935,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 298	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.13.1.500.1002000	4.000,00
Sub-Total:		4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	15.950,00
Sub-Total:		15.950,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 419	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000	2.762,00
Sub-Total:		2.762,00

Total Parcial Suplementado: 120.181,13

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	4.641,76
---------------	---	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	4.641,76
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 18	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.30.1.500.0000000		3.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 37	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000		9.000,00
Cód. red.: 38	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000		40.000,00
		Sub-Total:	49.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 47	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000000		415,94
		Sub-Total:	415,94
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 64	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.36.1.500.0000000		18.000,00
		Sub-Total:	18.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 122	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001000		2.935,00
		Sub-Total:	2.935,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 303	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000		4.000,00
		Sub-Total:	4.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000		19.476,43
		Sub-Total:	19.476,43
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 372	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000		7.950,00
		Sub-Total:	7.950,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000		8.000,00
		Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 405	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.30.1.500.0000000		2.762,00
		Sub-Total:	2.762,00
Total Parcial Reduzido:			120.181,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 29 de abril de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito